

蔣宇鶯，自二零一三年九月十五日起晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點140點。

透過行政長官二零一三年八月二十八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，分別晉級為如下職級，自二零一三年八月二十九日起生效：

謝佩雯——第一職階首席高級技術員，薪俸點540點；

Diamantino Delfim Lopes——第一職階一等公關督導員，薪俸點305點；

張榮新——第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點。

透過簽署人二零一三年九月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，黃瑞昌、關志豪及李錦棠在政府總部輔助部門擔任第二職階輕型車輛司機的散位合同，自二零一三年十月六日起續期至二零一四年六月三十日。

二零一三年九月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第 40/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會代主席黃有力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“德發建業工程有限公司”簽署“路環田畔街道道路改善工程”合同。

二零一三年九月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

Cheong U Ang, progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 15 de Setembro de 2013.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Agosto de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro ascendendo, respectivamente, às categorias a seguir indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Agosto de 2013:

Che Pui Man, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Diamantino Delfim Lopes, para assistente de relações públicas de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 305;

Cheung Veng San, para assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 230.

Por despachos do signatário, de 3 de Setembro de 2013:

Wong Soi Cheong, Kuan Chi Hou e Lei Kam Tong — renovados os contratos de assalariamento como motoristas de ligeiros, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 6 de Outubro de 2013 a 30 de Junho de 2014.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Setembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 40/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Obra de Melhoramento da Estrada do Campo de Coloane», a celebrar com a «Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada».

15 de Setembro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.